



DECRETO nº 2.142, de 28 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2021 (Lei Municipal nº 1.687, de 24/11/2020):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.00.4011 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
	3.33.90.30.00.00.00.00.4090 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	20.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.00.4090 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	12.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.0020 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	2.600,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0367.0054.2173 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.31.91.13.00.00.00.00.0031 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	100,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.0020 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	500,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	55.200,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I - **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2020, Fonte: 4011 – Programa de Incentivo à Atenção Básica.

II - **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2020, Fonte: 4090 – Programa Saúde para Todos.

III - **redução**, no montante de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2021:

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0126.2172 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.04.00.00.00.00.0031 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	R\$	100,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.0020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	3.100,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	3.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 28/10/2021.

Fabiana Lopes
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/10/2021.